

intervenções executadas nas paradas de ônibus e demais mobiliários urbanos terão caráter gratuito e colaborativo, sem geração de vínculo contratual, remuneração ou qualquer ônus para a Administração Pública.3.2.3. Concluída a execução, a intervenção física passará a integrar o bem público onde foi realizada, ficando destinada ao uso coletivo da comunidade e sujeita às ações de conservação, manutenção, restauração, adequação, remoção ou substituição pela Administração Pública, sempre que houver interesse público, necessidade técnica, urbanística ou de segurança.3.2.4. Permanecem resguardados os direitos morais de autoria dos artistas participantes, nos termos da legislação vigente, assegurado, sempre que possível e viável, o respectivo crédito autoral nas ações institucionais de divulgação.3.2.5. A inscrição no presente Chamamento Público implica plena ciência e concordância com as disposições deste item.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/4/2026 a 29/4/2026.
4.2. As inscrições poderão ser efetuadas por meio de envio eletrônico ao e-mail gabinete.comunicacao@sudoeste.df.gov.br.
4.3. Documentos exigidos:

I – documento oficial de identificação com foto;II – comprovante de residência;III – portfólio artístico;IV – proposta artística contendo:
a) conceito da obra;b) esboço, croqui ou layout;c) descrição técnica dos materiais a serem utilizados;d) estimativa de prazo de execução.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção observará os seguintes critérios técnicos e artísticos:
I – criatividade e originalidade (0 a 10 pontos);II – adequação ao espaço urbano (0 a 10 pontos);III – qualidade técnica (0 a 10 pontos);IV – viabilidade de execução (0 a 10 pontos);V – valorização da identidade local e comunitária (0 a 10 pontos).

5.2. Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos.

6. DA COMISSÃO JULGADORA, SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. A análise das propostas será realizada por Comissão Julgadora designada por Ordem de Serviço específica.

6.2. A Comissão será composta, preferencialmente, por membros tecnicamente qualificados e alheios à condução direta do presente processo administrativo, em observância aos princípios da imparcialidade, moralidade e segregação de funções.

6.3. O resultado final será publicado no sítio eletrônico oficial da Administração Regional.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. A participação no projeto não implicará pagamento de cachê, remuneração ou qualquer outra contraprestação financeira.

7.2. Poderá ser concedido aos artistas selecionados:

I – divulgação institucional do nome do artista;II – certificado de participação;III – divulgação em mídias oficiais do Governo do Distrito Federal;IV – fornecimento de tintas;V – fornecimento, se disponível, de materiais básicos de apoio, tais como pincéis, rolos ou itens equivalentes.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Fica vedada a apresentação de propostas que contenham:
I – conteúdo político-partidário;II – conteúdo religioso proselitista;III – conteúdo sexualizado ou inadequado ao espaço público;IV – conteúdo ofensivo, discriminatório ou atentatório a direitos fundamentais;V – reprodução indevida de obras protegidas por direitos autorais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1. Constituem obrigações dos selecionados:

I – executar a arte conforme a proposta aprovada;II – cumprir o cronograma ajustado com a Administração Regional;III – zelar pelo espaço público, sendo vedada qualquer alteração não autorizada além do conteúdo artístico aprovado;IV – utilizar materiais adequados e seguros;V – utilizar equipamentos de proteção individual e medidas de segurança necessárias;VI – observar normas urbanísticas e orientações da Administração Regional.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica aceitação integral das regras deste Chamamento Público.
10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional, observada a legislação vigente.
10.3. O presente Chamamento poderá ser revogado ou alterado por razões de interesse público, mediante decisão motivada e publicação pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

ODETE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2021, que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Jardim Botânico e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, nos termos a seguir: PROCESSO PRINCIPAL nº 00307-00001480/2020-51. OBJETO: O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressociação nível I, constante no Contrato nº 003/2021, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. O reajuste contratual será aplicado proporcionalmente ao aumento do salário mínimo vigente de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), de acordo com o Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025. O reajuste contempla a bolsa ressociação do nível 1, visto que a remuneração do reeducando não pode ser inferior a 3/4 do salário mínimo, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 7.210/1984. SIGNATÁRIOS: Pelo

DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, na qualidade de Administrador Regional do Jardim Botânico. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 50/2026 - ATUB
INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 08/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, referente ao Edital nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital retificação do Edital nº 08/2024 - ATUB, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0712624-14.2023.8.07.0018 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00018258/2026-35, acerca da inclusão do candidato abaixo relacionado no item 2.2, nos seguintes termos:

[...]
2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO (PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA) E QUE NÃO FORAM CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, POR FORÇA DOS ITENS 16.4.4 E 16.5.4 DO EDITAL Nº 01/2022- ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, EM ATENDIMENTO À DECISÃO Nº 4738/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF):

[...]
2.2 Relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público, que não foram convocados para a realização do curso de formação e que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCDs) no concurso público para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (101 - Vigilância Sanitária, 102 - Obras, Edificações e Urbanismo, 104 - Transporte e 105 - Controle Ambiental), com as seguintes informações: código do cargo, cargo, inscrição, nome do candidato ordenado de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na 1ª etapa do concurso:

101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310112125	LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO (sub judice)	64,70
-----	-------------------------	------------	---	-------

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº. 90109/2024, que fita o RRegistro Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma de telhados, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a fim de atender às demandas das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, CONVOCA as empresas classificadas: JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 13.609.718/0001-21; HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no n.º CNPJ 33.452.855/0001-02 e; CIVIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no n.º CNPJ 01.710.170/0001-22 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 16 de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90041/2026, no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de equipamento e material permanente (bebedouro, freezer, lavadora de alta pressão, entre outros), para atender a demanda dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 7.608.746,46. Total de Itens

Licitados: 22. Elemento de despesa: 4.4.90.52. Critério de Julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: Aberto. Abertura das propostas dia 05/05/2026, às 09h30. Processo nº: 04044-00021470/2025-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de abril de 2026

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90047/2026, no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura de rede óptica para expansão da rede GDFNet, sob demanda, abrangendo o fornecimento de materiais, instalação e a certificação de infraestrutura de fibra óptica, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 29.789.508,10. Total de Grupo Licitado: 01. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Critério de Julgamento: menor preço por grupo. Modo de disputa: aberto e fechado. Abertura das propostas dia 06/05/2026, às 09h30. Processo nº: 04044-00005887/2024-34. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de abril de 2026

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: UEDAMA Comercio de Produtos Alimentícios Ltda., no valor total de R\$54.143,66; HMD Comercial de Produtos e Serviços Ltda., no valor total de R\$70.812,00 e MAM Ribeiro Comercio de Alimentos no valor total de R\$6.950,00. Processo nº 00196-00002019/2025-16. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de abril de 2026

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025 – UASG 974002

A Pregoeira informa que, após reabertura de fase no Pregão Eletrônico acima citado, os itens 35, 36 e 37 restaram fracassados, por não obterem negociações válidas. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo nº 04044-00022840/2025-16.

Brasília/DF, 16 de abril de 2026

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 06/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00000601/2026-96, LEEFEN LOJA LTDA, 44.979.001/0001-03, AIA 43/2026; 04044-00031263/2024-72, BB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL LTDA, 36.838.707/0001-19, AIA 52842/2024; 04044-00008239/2026-00, KAMBBA ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, 19.945.874/0001-40, AIA 2732/2026; 04044-00056938/2025-77, KFX COMPANY LTDA, 27.506.027/0001-07, AIA 14081/2025; 04044-00029962/2025-33, ILLITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAVESEIROS LTDA, 31.375.047/0001-63, TERMO ADITIVO AIA 9187/2025; 04044-00067225/2025-39, T SILVA ROCHA COMERCIAL LTDA, 60.682.468/0001-35, AIA 20297/2025; 04044-00010454/2026-62, GK SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA, 54.297.792/0001-37, AI 2816/2026; 04044-00020300/2025-06, MD TRANSPORTES LTDA, 31.919.045/0001-98, AIA 2316/2025; 04044-00011715/2026-61, NELCI PEREIRA DE SOUZA, 295.***.***.20, AIA 2820/2026; 04044-00013713/2026-15, GT BIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 00.070.221/0001-36, AIA 3324/2026; 04044-00014423/2026-81, CARLOS ALBERTO ALVES DE FIGUEIREDO JUNIOR, 101.***.***.48, AIA 682/2026;

04044-0007413/2026-99, F & G EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 03.909.097/0001-48, AIA 2694/2026; 04044-00005298/2026-18, BIG CHAMA COMERCIAL LTDA, 23.772.925/0001-56, AIA 494/2026; 04044-00007472/2026-67, KELLEM CRISTINA DE SOUZA ROSA, 056.***.***.60, AI 2704/2026; 04044-00007461/2026-87, SAFRA EVOLUCAO LTDA, 27.397.406/0001-06, AIA 18/2026; 04044-00008741/2026-11, CARLOS RAFAEL GONCALVES FUGI VERDURAS, 34.926.528/0001-08, AI 2755/2026; 04044-00010803/2026-46, ECOLOGICA EXPLORACAO DE ESPECIE EXOTICA LTDA, 11.001.962/0002-62, AI 2833/2026; 04044-00036035/2025-70, VALE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA, 51.869.422/0001-39, AI 10782/2025; 04044-00067191/2025-82, Z3 TRANSPORTES LTDA, 23.221.347/0001-60, AI 20256/2025; 04044-00008622/2026-50, ANA PAULA BATISTA REIS GONTIJO, 011.***.***.74, AIA 615/2026; 04044-00061437/2025-11, GRAO DO OESTE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 57.352.970/0001-73, AIA 20007/2025; 04044-00061437/2025-11, 60.491.523 LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA, 60.491.523/0001-00, AIA 20007/2025; 04044-00008897/2026-93, J.A FERRO E ACO LTDA, 14.608.964/0001-21, AIA 2762/2026; 04044-00009734/2026-28, M J DE FARIAS MAGALHAES LTDA, 46.792.690/0001-60, AIA 2775/2026; 04044-00009734/2026-28, NEOGLOBAL INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 04.518.680/0001-90, AIA 2775/2026; 04044-00008440/2026-89, ENTREGA RAPIDA TRANSPORTES LTDA, 24.476.580/0001-56, AI 2731/2026; 04044-00067360/2025-84, TRANSTONIETTI LTDA, 49.221.194/0001-44, AI 20299/2025; 04044-00009835/2026-07, PLUMA AGROVICOLOA LTDA, 04.656.883/0029-44, AIA 2778/2026; 04044-00010438/2026-70, KE HANG, 750.***.***.53, AI 2807/2026; 04044-00066898/2025-71, LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, 02.805.889/0010-09, AIA 19985/2025; 04044-00016068/2026-84, RODOFAM TRANSPORTES LTDA, 06.155.841/0001-54, AI 3851/2026. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 07/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00037045/2025-22, GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., 72.543.978/0020-73, AIA 10997/2025. Tendo em vista que consta PARCELAMENTO/PAGAMENTO do Crédito Tributário no que se refere ao Auto de Infração e Apreensão em questão, fica o contribuinte supracitado NOTIFICADO a retirar do Depósito de Bens Apreendidos da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias (Art. 42, inciso II do Dec. 33.269/2011 – RPAF), sob a pena de abandono publicado em ato declaratório do DODF (Art. 42, § 1º do Dec. 33.269/11 c/c art. 32 da Lei 4.567/2011).

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00001503/2025-61. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0003-50. Objeto: Aquisição de material de consumo (ITEM 01 - CAFÉ, Descrição: em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, Unidade de Fornecimento: Pacote de 500g, Quantidade: 400). Valor total: R\$ 8.404,00 (oito mil quatrocentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 320203, Programa de Trabalho: 09122820385170053, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 280-Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2026NE00389, emitida em 09/04/2026, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00001503/2025-61. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32. Objeto: Aquisição de material de consumo (item 03 - PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: Resma com